

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução CEB N. 244, de 19 de agosto de 2021

Dispõe sobre a rerratificação da Res. CEE/CEB N. 346 de 05 de julho de 2018, da **Escola Kairós – Goiânia/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os erros materiais contidos na Resolução em epígrafe, baixada nos autos **N. 201700044004504**,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os Art. 1º e 2º da Resolução CEE/CEB N. 346 de 05 de julho de 2018, que passam a vigorar com as seguintes redações:

*"Art. 2º - **Recredenciar a Escola Kairós**, mantida pela Escola Kairós Ltda- ME, inscrita no CNPJ sob o N. 09.268.774/0001-72, localizada na Av. Nízia Floresta, Qd. 39, Lt. 28, N. 195, Condomínio Santa Rita, Bairro Goiá, Goiânia- GO, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2022.*

***Art. 3º - Renovar a autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2022.**"*

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias de agosto de 2021.

Willian Xavier Machado – Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Cândido Carniello
Ludmylla da Silva Moraes
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia Lima
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Rosália Santana Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 19/08/2021, às 12:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022979241** e o código CRC **1BDBA1E2**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201700044004504



SEI 000022979241